

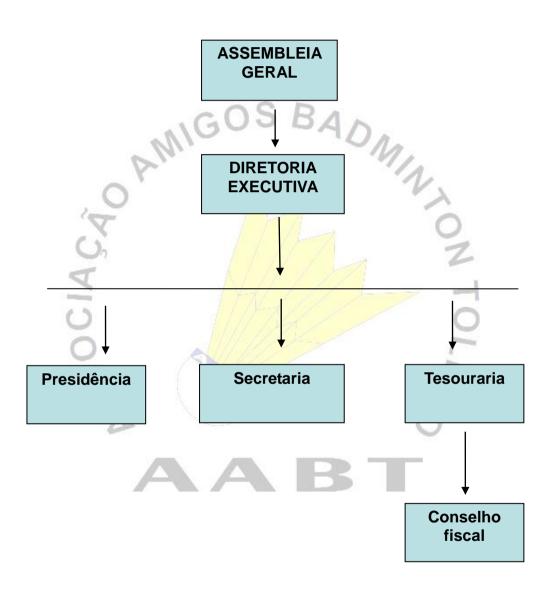
Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná

Fone: +55 45 9971 8500

 $\underline{valesporteassvp@hotmail.com} - \underline{presidencia.aabt@hotmail.com}$

CNPJ: 18.208.466/0001-42 – Inscrição Estadual: isenta

ORGANOGRAMA AABT





Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná

Fone: +55 45 9971 8500

valesporteassvp@hotmail.com - presidencia.aabt@hotmail.com

CNPJ: 18.208.466/0001-42 - Inscrição Estadual: isenta

Assembleia Geral:

- a) Eleger e empossar a Presidência, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre o relatório das atividades, balanço e demais contas da Entidade a serem apresentados pela Diretoria Executiva;
- **d)** Decidir sobre todos os assuntos relevantes da Entidade, inclusive as alterações estatutárias e sua dissoluções nas formas previstas neste Estatuto;
- e) Funcionar como instancia recursal das decisões e deliberações da Diretoria Executiva;
- f) Decidir sobre a exclusão de associados de qualquer categoria, nos termos deste Estatuto:
- **g)** Deliberar sobre os projetos, planos, propostas e demais assuntos encaminhados pela Diretoria Executiva:
- h) Autorizar alienação e permuta ou instituições de ônus reais sobre bens movem ou imóveis da Entidade;
- i) Deliberar sobre as contas anuais após Parecer do Conselho Fiscal.

Diretoria Executiva:

- **a)** reunir-se, ordinariamente, em dias determinados, quando convocado pelo Presidente e respeitada as limitações deste Estatuto para análise do desempenho geral da AABT;
- **b)** apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, de acordo com as limitações previstas neste Estatuto, o relatório dos seus trabalhos, bem como o Balanço do ano anterior devidamente auditado e o orçamento para o novo exercício;
- c) propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto;
- **d)** propor à Assembleia Geral concessão de títulos Honoríficos, de acordo com o previsto neste Estatuto:
- **e)** submeter anualmente à apreciação do Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras (balanços/balancetes) da AABT;
- f) interpretar este Estatuto;
- **g)** Administrar a Associação representando-a perante a Sociedade, aos órgãos públicos ou privados, em Juízo ou fora dele;
- h) Admitir, por maioria dos votos, novos associados;
- i) Elaborar orçamentos, propostas de gastos e investimentos para submeter ao Conselho Fiscal;
- Resolver os casos omissos no presente Estatuto;

Presidência:

- a) tomar decisão que julgue oportuna à ordem e aos interesses da AABT, inclusive nos casosomissos:
- b) zelar pela harmonia entre os associados, em benefício do Badminton regional/estadual;



Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná

Fone: +55 45 9971 8500

valesporteassvp@hotmail.com - presidencia.aabt@hotmail.com

CNPJ: 18.208.466/0001-42 – Inscrição Estadual: isenta

- **c)** supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da AABT;
- d) convocar e presidir, sem direito a voto, as reuniões da Assembleia Geral;
- e) convocar o Conselho Fiscal;
- f) assinar qualquer contrato que crie obrigação para a entidade ou que a desonere de obrigação.
- **g)** aplicar penalidades previstas neste estatuto aos que infringirem a ordem e os interesses da AABT, ou previstos em regulamentes de competições;
- h) Cumprir o presente Estatuto e fazê-lo ser cumprido;
- i) Visar contas a pagar, ordenar as despesas e assinar os cheques, sempre em conjunto com o primeiro Tesoureiro;

Secretário:

- a) Dirigir os serviços da secretaria, mantendo-os atualizados;
- b) Controlar o fichário social (fichas cadastrais do quadro social) e o arquivo da AABT, mantendo-o atualizado;
- c) Registrar por meio de atas as ses<mark>sões da</mark>s reuniões da diretoria e das Assembleias Gerais;
- d) Fornecer ao Presidente no fim de cada ano, e para fins de relatório, os dados, informações e esclarecimentos do movimento anual, dos serviços ao seu cargo;
- e) Enviar à tesouraria uma relação dos associados admitidos durante o mês para efeito de cobrança das suas mensalidades.

Tesoureiro:

- a) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da tesouraria, mantendo-os atualizados;
- **b)** Guardar os numerários, os recibos, os títulos de valores e os documentos da AABT, responsabilizando-se por eles;
- c) Visar contas a pagar, ordenar as despesas e assinar os cheques sempre em conjunto com o Presidente;
- d) Efetuar os pagamentos autorizados e receber os numerários, os títulos de valores e os documentos representativos de valores a que for autorizados pelo Presidente ou por decisão da Diretoria ou da Assembleia Geral, responsabilizando-se por eles;
- e) Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e balanço anual do movimento financeiro da AABT no prazo estabelecido pela Diretoria ou pelo próprio Conselho Fiscal;
- f) Recolher o dinheiro AABT à instituição bancaria designada pela Diretoria.



Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pancera CEP 85.902.630 – Toledo – Paraná

Fone: +55 45 9971 8500

valesporteassvp@hotmail.com - presidencia.aabt@hotmail.com

CNPJ: 18.208.466/0001-42 - Inscrição Estadual: isenta

Conselho Fiscal: Examinar as contas, livros, registros e demais documentos da AABT, sendo;

- **a)** documentos da contabilidade da AABT a fim de verificar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento de prescrições legais relativas à administração financeira:
- b) apresentar à Assembleia Geral denúncia fundamentada sobre erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou deste Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusivepara que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;
- c) apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo e o resultado da execução orçamentária;
- d) convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivo grave e urgente;
- e) emitir parecer das contas da Diretoria para que seja deliberado pela aprovação ou não junto à Assembleia geral Ordinária.

